



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1358
Em 30 / 7 / 07

Raphael
Servidor - Matrícula 098

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins-ES, 10 de julho de 2007.

MENSAGEM Nº 82/2007

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO ESCOLAR.

Excelentíssimo Senhor
Vereador RICARDO SALEME
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de V. Ex.^a, a essa Augusta Casa de Leis, o Incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de gratificação de direção de creche e/ou CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Com a ampliação do financiamento da educação municipal através do FUNDEB, na mesma proporção amplia-se a participação do município na oferta do ensino infantil considerando neste espaço a criança de 0 a 3 anos de idade, fator que influencia na ampliação da oferta desse ensino, motivando que as municipalidades incentivem os profissionais do ensino desta área.

Assim, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes e indicação dos Senhores Vereadores resolvi estender às creches e aos CMEIS a gratificação de direção, por achá-la justa já que essas entidades de ensino prestam relevantes serviços ao setor além de terem responsabilidades equivalentes aos demais segmentos da educação.

Diante do exposto e considerando o elevado espírito de colaboração e compreensão de Vossa Excelência e Ilustres Pares, estou certa de que a presente proposição merecerá o apoio e a aquiescência para a aprovação da matéria, oportunidade que renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Wanzete Kruger
WANZETE KRUGER
Prefeito